



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 – Edição 1.300 – Lei 2.558/2014

### Aviso de Dispensa

O Município de Arroio do Tigre-RS, comunica aos interessados que até o dia 23.12.05.2025 estará recebendo propostas para contratação de empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO PARA AMPLIAÇÃO DA UBS DE SAÚDE. Fundamento legal art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133-2021. Maiores informações no email: [licitacao@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:licitacao@arroiodotigre.rs.gov.br) ou pelo fone - 51 3747 1122. Vanderlei Hermes- Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 – Edição 1.300 – Lei 2.558/2014

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, Sr. Carlos Joceli da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, para firmar contrato com a União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul – UVERGS, objetivando a realização de inscrição para participação no Grande Encontro Estadual de Vereadores – **Ênfase: Encerramento de Mandato**, a ser realizado no período de 16 a 19 de dezembro de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS, pelo valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Arroio do Tigre (RS), 16 de dezembro de 2025.

**Carlos Joceli da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre/RS – CNPJ nº 89.710.982/0001-19.

**Contratada:** União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul – UVERGS.

**Objeto:** Realização de inscrição para participação no **Grande Encontro Estadual de Vereadores – Ênfase: Encerramento de Mandato**.

**Fundamento Legal:** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Valor Global:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

**Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025.

**Data da Assinatura:** 16/12/2025.

**Carlos Joceli da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores